

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 54/2026/GR03AF/GR03/SFI

Processo nº 53516.004950/2025-26

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - GR03, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 254 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 791 de 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 97/2026/GR03AF/GR03/SFI (SEI nº 16181896);

DECIDE:

Autorizar a contratação direta de serviços de engenharia constituídos da elaboração de Projeto de Engenharia para substituição da Estrutura de Cobertura de parte das vagas de garagem do pátio da sede da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina - GR03, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa total estimada é de R\$ 32.119,42 (trinta e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Protzek, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Substituto(a)**, em 20/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da [Lei nº 14.063/2020](#) c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do [Decreto nº 10.543/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16190500** e o código CRC **CF886374**.

Referência: Processo nº 53516.004950/2025-26

SEI nº 16190500